

## Candidaturas com identidade religiosa em São Paulo: educação em disputa

### Candidates with religious identity in São Paulo: education in dispute

Marina Nascimento Minarelli<sup>1</sup>

**Resumo:** Analisando o documento “Religião e Voto: uma fotografia das candidaturas com identidade religiosas nas Eleições de 2020”, esse trabalho analisou as propostas relacionadas à área da educação mobilizadas por candidatos paulistas. Apenas o segmento cristão conseguiu alcançar os espaços de poder, havendo uma hegemonia católica em detrimento dos evangélicos. Os católicos eleitos, porém, não chegam a mobilizar propostas que tangenciam o tema da educação relacionado aos valores cristão; isso ocorre, principalmente, entre os candidatos evangélicos. Como apontado pela literatura, há também outros grupos, minoritários, que defendem pautas relacionadas a laicidade do Estado, o que demonstra disputa da própria categoria *cristão*.

**Palavras-chave:** Escola laica – religiosidade – eleições

**Abstract:** Analyzing the document “Religion and Voting: a photograph of candidacies with religious identity in the 2020 Elections”, this work analyzed the proposals related to the education mobilized by candidates from São Paulo. Only the Christian segment was able to reach spaces of power, with a Catholic hegemony compared to the Evangelicals. Elected Catholics, however, don't mobilize proposals on the issue of education related to Christian values; this occurs mainly among Evangelical candidates. As pointed out by the literature, there are also other groups, minorities, that defend the secularity of the State, which demonstrates a dispute within the *Christian* category itself.

**Key words:** Secular school – religiosity – elections

### Introdução

Este trabalho<sup>2</sup> tem como objetivo discutir como candidaturas com identidades religiosas das eleições de vereadores na capital de São Paulo, em 2020, mobilizaram propostas que dialogam, direta e indiretamente, com a questão da laicidade da escola. A partir do documento produzido pelo Instituto de Estudos da Religião (ISER) “Religião e Voto: uma fotografia das candidaturas com identidades religiosas nas Eleições de 2020” e das análises e

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação na Unicamp, linha de Ciências Sociais, orientada pelo Prof Dr. Mauricio Ernica. Integrante do grupo FOCUS de Pós-Graduação da FE-Unicamp. Mestre em Educação pela FE-Unicamp. Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras, UNESP Araraquara-SP.

<sup>2</sup> Este ensaio é resultado do trabalho final da disciplina “Laicidade do Estado e Ensino Religioso nas escolas públicas: uma introdução”, ministrada pela Profa. Dra. Roseli Fischmann, do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da USP.

exemplos que são feitos sobre a capital paulista<sup>3</sup>, foram levantadas quais propostas relacionadas ao tema da educação são mobilizadas por esses candidatos e quais as implicações que elas podem ter para a laicidade do Estado, visto que articulam valores e pressupostos que dizem respeito a apenas uma vertente religiosa, a cristã. Ao mesmo tempo, vemos que a própria noção de ser cristão está em disputa, com algumas candidaturas (poucas) que mobilizam pautas progressistas.

Na primeira e na segunda parte do texto são abordadas as partes teóricas. A princípio, discute-se o conceito de laicidade e a sua relação com a democracia, apontando algumas tensões em torno desse conceito, que passa a exigir um maior controle do Estado diante de uma sociedade cada vez mais globalizada e pluralizada. Depois, a partir de uma breve análise do papel da escola no processo de separação entre Estado e Igreja Católica, busco evidenciar como a escola é um lócus de disputa na formação de modos de vida e de compreender o mundo. Após esse aparato teórico, apresento o documento “Religião e Voto” e as propostas relacionadas ao tema da educação que são mobilizadas pelos candidatos com identidade religiosa da capital paulista. Por fim, são feitas as análises do que foi investigado a partir do debate feito anteriormente.

## **1. Laicidade em disputa**

A laicidade, de maneira geral, é compreendida como a separação entre Estado e religião, porém há inúmeros Estados laicos que estabelecem de alguma forma relações com comunidades religiosas<sup>4</sup>. Analisando o conceito de laicidade e algumas implicações empíricas, autores como Fischmann (2007), Blancarte (2008; 2011), entre outros, não compreendem o Estado laico apenas como a separação entre instituições, defendendo uma estreita relação entre laicidade e democracia. Para Blancarte (2008; 2011), o Estado laico é um instrumento político-jurídico, determinado a partir da soberania popular e responsável por promover o desenvolvimento das liberdades e a convivência pacífica entre os indivíduos. Assim, a laicidade do Estado tem como função estabelecer relações entre a igualdade dos cidadãos e o direito de liberdade de consciência e de crença com a finalidade de promover o bem-estar social, impedindo que concepções de mundo promovam discriminações, sendo elas religiosas ou não. Nesse sentido, Fischmann (2007) defende que a laicidade é um dos princípios da dignidade humana.

A partir dessa perspectiva, a laicidade do Estado se torna importante instrumento para a composição do mundo moderno e pluralizado que, cada vez mais interconectado, necessita de mediações para estabelecer os limites de liberdade de crença que garantam a democracia. Esse limite da liberdade religiosa está estabelecido no Pacto de Direitos Cívicos e Políticos, de 1966, adotado na Assembleia Geral das Nações Unidas, que determina no seu artigo 18 e parágrafo 3, que a liberdade de crença apenas se restringe “às limitações previstas em lei e que se façam necessárias para proteger a segurança, a ordem, a saúde ou a moral públicas ou os direitos e as liberdades das demais pessoas”. Analisando esse aspecto do documento internacional, Szeinfeld (2007) pontua que, por as leis regularem atos, que devem garantir a segurança e a liberdade dos demais indivíduos, “a liberdade de manifestar uma religião ou uma crença também implica uma quantidade de atos” (p.22) que devem se restringir aos limites da legislação vigente. Dessa forma, Fischmann (2018) pontua a distinção entre

---

<sup>3</sup> Aqui apenas me dedico ao documento “Religião e Voto” e às análises que ali são feitas. Um levantamento mais aprofundado da base de dados disponibilizada pelo ISER, com todas as propostas dos candidatos com identidade religiosa poderá trazer resultados mais complexos desse tema.

<sup>4</sup> A separação entre religião e Estado é decorrente de processos históricos jurídicos específicos e, por isso, há diferentes tipos de modelos de Estados laicos (LAFER, 2018; BLANCARTE, 2011); em que a laicidade francesa, por exemplo, é diferente da laicidade brasileira.

pecado, próprio do âmbito religioso e que diz respeito a liberdade de crença, que é individual, e de crime, que é do âmbito jurídico e diz respeito à coletividade. Assim, em uma democracia, para se respeitar as liberdades de crença e de minorias, a religiosidade deve limitar seus atos ao que o campo jurídico determina como crime.

Porém, a determinação e a compreensão de laicidade do Estado não são suficientes para cessar as discriminações que violam os direitos de igualdade. Avanços legais sobre os direitos da mulher ou do movimento LGBTQIAP+, por exemplo, estão em constantes disputas com posições religiosas conservadoras, colocando em questão os limites da liberdade de crença e a neutralidade do Estado.

Berger (2000) compreende que as comunidades religiosas possuem estratégias para lidar com o mundo secularizante, resistindo e também se adaptando as mudanças do mundo social. Nesse sentido, a globalização produziria um duplo efeito que implicaria diretamente na religiosidade do âmbito privado e da vida pública. No domínio do individual, o contato com distintas concepções de vida diminuiria a hegemonia e a autenticidade das religiões tradicionais (BERGER, 1985; HERVIEU-LÉGER, 2006). Segundo Hervieu-Léger, essa mudança de conjuntura promove uma transformação da perspectiva coletiva do religioso para a individual: se antes era comum a herança religiosa entre gerações, a individualização e a globalização fragilizam essa transmissão de valores e crenças geracionais que disputa com outras concepções de mundo, religiosas ou não. Nesse contexto, a família ganha um papel de destaque nas tradições religiosas, em que a vida familiar seria o lócus da formação religiosa e moral dos mais jovens (DUARTE et al., 2006; MACHADO, 2018).

No que diz respeito ao âmbito da vida pública, a pluralidade de culturas emergentes intensificada pela globalização também disputa com culturas tradicionais, como é o caso dos direitos de liberdade sexual. Isso exige que o Estado assuma cada vez mais assuntos de ordem moral e religiosa (BLANCARTE, 2008), responsabilizando-se pela promoção da ordem pública que garanta as liberdades e os direitos de todos os cidadãos (CATROGA, 2006).

No Brasil, é de amplo conhecimento a hegemonia do catolicismo na história do país, tanto no que diz respeito ao número de fiéis, quanto na disputa por manter seus privilégios de ordem política-jurídica (FISCHMANN, 2012; MUNIZ, 2014; CAMURÇA et al., 2020). O crescimento do segmento evangélico pentecostal, a partir da década de 1980, porém, começa a disputar essa hegemonia. Concomitante ao processo de redemocratização do país, denominações evangélicas com capacidade de mobilização política e midiática passam a exigir do Estado “uma equidade de tratamento entre as religiões no Brasil, leia-se entre eles, evangélicos e os católicos” (CAMURÇA et al., 2020, p.983).

Assim como a Igreja Católica se adaptou às mudanças culturais da sociedade, adotando discursos laicos de ordem jurídica, psicológica e biomédica para defender seus interesses de caráter religioso (MACHADO, 2018), grupos evangélicos também mobilizam princípios da laicidade, para justificar e reafirmar junto aos católicos sua presença pública e defenderem princípios cristãos, muitas vezes contrários à noção de democracia (CAMURÇA et al., 2020). Blancarte (2011) denomina essa tendência de pluri-confessionalidade, em que denominações religiosas com capacidade de mobilização política passam a reivindicar, não mais a laicidade do Estado, mas sim o tratamento de privilégio que recebe a Igreja Católica. Como veremos na análise do documento “Religião e Voto” do ISER, a mobilização da identidade cristã, que abrange católicos e evangélicos, foi muito utilizada para acolher ambos os segmentos, em que são articuladas propostas que muitas vezes possuem um discurso laico, mas os interesses dogmáticos cristãos estão explícitos ou latentes.

Apesar desses atores defenderem muitos de seus interesses religiosos a partir de princípios da laicidade, eles não chegam a questionar os limites e aplicabilidades desse conceito de maneira ostensiva, já que não agregam outras crenças e, assim, acabam perpetuando uma relação desigual diante da pluralidade religiosa (BLANCARTE, 2011;

CAMURÇA et al., 2020). Além disso, buscam por meio da esfera pública promover um estilo de vida religioso coletivo, que, ao articularem concepções laicas, “saúdam a “lógica do reconhecimento” por parte do Estado em relação a elas, mas rejeitam sua possibilidade de “integração” aos parâmetros da Constituição brasileira e suas leis universais garantistas e protetivas para a diversidade da população” (CAMURÇA et al., 2020, p.998). Em outras palavras, distanciam-se da noção de laicidade empregada no início desse texto, que a relaciona com a noção de democracia.

Camurça et al. (2020), porém, pontuam que a inserção dos grupos religiosos no espaço público não aumenta necessariamente o poder das religiões, já que ao buscar regular comportamentos individuais e coletivos, em um “processo de pressão e contrapressão”, esse movimento “provoca também a reorganização de grupos não religiosos” (p. 989). Nesse sentido, os autores analisam que há três forças que disputam e tensionam a noção de laicidade no Brasil: a hegemonia católica; o aumento dos evangélicos pentecostais, que buscam de maneira ostensiva ocupar o espaço público; e os setores laicos, que envolvem grupos identitários e que se apoiam em concepções seculares. Como os autores apontam ao longo do texto, afora esses setores laicos – técnicos, juristas, gestores públicos, movimentos da sociedade civil, etc. –, há a entrada de outros grupos religiosos no espaço público, mas em menor número, e que promovem ações de âmbito republicano; alguns deles aparecem na análise sobre propostas relacionadas a área de educação do documento “Religião e Voto”.

## **2. A importância da educação no processo de separação entre Estado e religião**

O interesse de analisar as propostas de candidatos com identidades religiosas no que diz respeito à educação ocorre pela centralidade que a escola possui na formação dos indivíduos, sendo, no Brasil, um direito de todos os cidadãos e dever do Estado e da família de garanti-la. A escola possui essa centralidade e é uma área de disputa desde o processo de separação entre Estado e religião que se estabeleceu na Europa no século XVIII. Apesar de terem ocorrido inúmeras mudanças desde esse período até a atualidade em relação a laicidade do Estado e da própria instituição escolar, compreendendo-as como parte de processos históricos, a educação ainda assume um papel central de disputa entre concepções laicas e religiosas.

Anterior ao processo de separação entre Estado e religião iniciado na Europa no século XVIII, a religião católica dominava as concepções de crenças, de valores e conhecimentos de maneira generalizada, atribuindo caráter sagrado à realidade social e assim lhe aparentando inevitabilidade (BERGER, 1985). Porém, com esse processo de separação, surge a urgência da organização da vida pública tanto no ordenamento do direito jurídico e político, para garantir a ordem e os bens coletivos, como na subjetividade dos indivíduos, rompendo com a hegemonia religiosa de concepção de mundo e ampliando a noção de liberdade de crença (CATROGA, 2006). Nesse processo, o Estado buscava exercer um papel universalizador e homogeneizador das consciências, valorizando a emancipação do indivíduo pela racionalidade. Como explica Catroga (2006):

“Dir-se-ia que não bastava realizar a separação. Ter-se-ia de ir mais longe, pois o Estado devia ser chamado a desempenhar ações *positivas* – sobretudo ao nível da luta pela hegemonia no campo de poder espiritual –, em ordem a laicizar-se a sociedade, isto é, a criar-se as condições (culturais, político-jurídicas e sociais) necessárias à concretização das promessas emancipatórias do indivíduo cidadão.” (p.298, grifo do autor).

Na disputa por “hegemonia no campo de poder espiritual” o espaço educativo se torna estratégico. A partir de uma análise histórica, Catroga (2006) e Blancarte (2011) identificam que neste contexto de conflito ideológico surgem os léxicos relacionados a dicotomia sagrado-profano, apontando que a própria palavra laicidade tem sua origem no tema da

educação, na França, por volta de 1870, utilizada para se referir a uma educação não confessional, livre de doutrinas religiosas. Catroga (2006) evidencia como a escola aparece nesse período como a instituição responsável em transmitir os conhecimentos e valores que pudessem ser comuns a todos, sem relação religiosa, e que deveria promover a boa convivência entre os indivíduos-cidadãos.

Assim, em um processo de secularização mais geral e de universalização do ensino, a escola tinha um papel chave na secularização da consciência e do comportamento dos indivíduos, sendo “o cadinho da integração e assimilação das diferenças” (CATROGA, 2006, p.332). Compreendia-se que, para o bem social, a religião deveria estar reservada ao âmbito do privado e a escola se pressupor neutra.

A história do processo de laicidade do Estado e da educação pública brasileira, porém, são distintos do que ocorreu nos países europeus entre os séculos XVI e XVIII (BLANCARTE, 2011). A educação no Brasil se inicia a partir dos jesuítas, em que “era fato inconteste que a educação era sinônimo de educação religiosa” (XIMENES, 2009, p. 92). Mesmo após a separação entre o Estado e a Igreja Católica, em 1890, e o estabelecimento do ensino laico, o catolicismo continuou exercendo papel de influência nas disputas educacionais; o que é marcado pela presença do Ensino Religioso na Constituição<sup>5</sup>, que garante seu oferecimento nas escolas públicas, a despeito das disputas em torno da laicidade (FISCHMANN, 2012; CUNHA, 2016).

Como dito no tópico anterior, o progressivo crescimento e visibilidade do segmento evangélico tem desafiado essa hegemonia católica, em que as pautas relacionadas a educação e o papel da escola ganharam espaço no discurso religioso conservador, principalmente entre os candidatos evangélicos.

É nesse contexto de centralidade da escola, como local próprio de agregação da pluralidade, que propostas de grupos religiosos voltados para a educação podem colocar em disputa a noção de laicidade do Estado e, conseqüentemente, de democracia. Isso ocorre, não pelo componente religioso por si só, mas sim por esses atores articularem valores que são contrários à grupos minoritários, como as pessoas LGBTQIAP+, às pautas feministas e a demais crenças, desconsiderando a igualdade de direitos a todos os cidadãos garantida na Constituição (CARNEIRO, 2008; MACHADO, 2018).

### **3. O documento “Religião e Voto” do ISER**

O ISER é uma organização da sociedade civil, laica, que busca desde a década de 1970 fazer pesquisas no âmbito da religião e da justiça social<sup>6</sup>. Assim, é tema de interesse do instituto investigar como a religião atua na mobilização política. O documento “Religião e Voto: uma fotografia das candidaturas com identidade religiosa nas Eleições 2020” faz um levantamento das candidaturas para o poder legislativo com alguma identidade religiosa, analisando os discursos, as estratégias e as alianças que foram mobilizadas por esses candidatos, em oito capitais brasileiras: Belém, Belo Horizonte, Goiânia, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. Neste trabalho, apenas foram analisadas as pesquisas que dizem respeito a capital paulista.

A identificação dos candidatos com alguma religião ocorreu de forma direta – título de pertencimento, material de campanha, mídias sociais e conhecimento público do pertencimento religioso – e de maneira indireta – o candidato reconhece e declara seu

---

<sup>5</sup> Apenas a Constituição de 1891 não prevê o oferecimento do Ensino Religioso nas escolas públicas do país. Além da menção a essa disciplina na Constituição, em 2010, o Brasil assinou uma concordata com a Santa Sé, em que reafirma a presença do ensino religioso confessional “católico e de outras confissões” (art. 11, §1º, do Decreto n. 7.107/2010). Para saber mais, ver Fischmann (2012).

<sup>6</sup> Para ter acesso a história do instituto e a todo material produzido pelo ISER, acessar: <<https://www.iser.org.br/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

pertencimento religioso, mas não o utiliza como referencial central na campanha<sup>7</sup>. Assim, ao falar de identidade, o ISER compreende que esses candidatos possuem alguma tomada de consciência de pertencer a um grupo e não a outros.

Analisando os dados de São Paulo, das 1721 candidaturas para o legislativo, a pesquisa do ISER identificou 195 delas com identidades religiosas (11,33%): 44 candidatos identificados como cristãos, com oito eleitos; 103 candidatos evangélicos, com 12 eleitos; 32 candidatos católicos, com 18 eleitos; e 12 outros candidatos com diferentes filiações religiosas, entre afroreligiosos, budistas, judeus e candidaturas interreligiosas, mas nenhum foi eleito. Em termos de eficácia eleitoral, dos 55 eleitos para vereadores, 38 deles manifestaram sua identidade religiosa (69,9%), sendo 48,57% de aprovação de católicos, 18,2% de cristãos e 11,65% de evangélicos. Assim, apesar de um maior número de candidaturas com identidade evangélica, os católicos ainda são os que possuem mais acesso aos espaços de poder.

É notável também que o segmento cristão é o que mais possui capacidade de mobilizar candidaturas, havendo poucos candidatos de outras vertentes, sendo também o único segmento religioso que, mobilizando sua identidade de crença, alcança espaços de poder. Apesar disso, o documento “Religião e Voto” também pontua como a categoria cristã está em disputa, em que candidatos católicos e evangélicos se identificam apenas como cristãos, sem sinalizar sua vertente religiosa, buscando atingir ambos os eleitorados. Nesse sentido, o documento também nos lembra que a bancada religiosa da Câmara de São Paulo é identificada como Bancada Cristã, integrando católicos e evangélicos. O escopo desse trabalho e do documento do ISER apenas analisam as propostas dos candidatos ao longo da eleição de 2020, sendo também interessante investigar como é a atuação dessa bancada para verificar se ocorre o que Blancarte (2011) denomina de pluri-confessionalidade, em que grupos não católicos atuam para conquistar privilégios da Igreja Católica, e quais conflitos pode haver entre os diferentes segmentos, lembrando que a vertente evangélica por si só é muito plural.

### **3.1. Propostas relacionadas à educação – São Paulo**

O documento “Religião e Voto” faz um trabalho quantitativo sobre as candidaturas com identidade evangélicas, explicado brevemente no tópico anterior, e também realiza uma análise qualitativa sobre 15 temas que são mobilizados por esses candidatos; a saber: Direitos sexuais e reprodutivos; Cristianismo como categoria de disputa; Família e Infância; Religiosidade e práticas religiosas; Ação Social/Missão e Justiça Social; Cultura; Liberalismo econômico e empreendedorismo; Debate de gênero; Debate racial; Segurança Pública; Saúde; Educação; Juventude; Relação com o governo Bolsonaro e Alianças entre religiosos.

Como o próprio documento “Religião e Voto” pontua, em continuidade com o que ocorreu nas eleições de 2016 e 2018, nas eleições de 2020, em todas as capitais analisadas, o debate sobre a chamada “ideologia de gênero” também esteve em destaque, sob o “argumento de “proteção” à infância, à família e à educação”. Por outro lado, este debate também foi mobilizado por candidaturas do campo progressista, na chave da igualdade de gênero e também da proteção da infância” (p. 29). Apesar da defesa da família e o debate sobre gênero não articularem diretamente sobre a noção de educação, veremos pelas propostas de alguns candidatos que a mobilização desses temas acaba por promover um discurso em prol de um maior controle familiar em relação as crianças e jovens em detrimento dos conhecimentos

---

<sup>7</sup> Para ter acesso a toda metodologia utilizada na pesquisa, acessar o documento na íntegra, em: < <https://religioepoder.org.br/artigo/iser-divulga-resultados-da-pesquisa-sobre-candidaturas-com-identidade-religiosa-nas-eleicoes-municipais-de-2020/>>. Acesso em: 18 de jul. de 2020.

escolares, que são laicos e, por isso, buscam promover o respeito e a tolerância frente a pluralidade existente na sociedade e na escola pública.

Assim, para compreender quais propostas relacionadas a área da educação foram mobilizadas por esses candidatos com identidade religiosa, foram explorados todos os temas analisados pelo documento “Religião e Voto” sobre São Paulo, tabulando quais propostas mobilizam os conceitos de educação, escola, família, infância, juventude e as propostas que se articulam com o debate sobre gênero.

Desse levantamento realizado a partir das propostas explicitadas no documento Religião e Voto da cidade de São Paulo, vemos que, dos 38 candidatos eleitos com identidade religiosa, oito deles mobilizaram propostas que se relacionam com os temas que permeiam a área da educação e a escola (21%). Em relação ao pertencimento religioso, nenhum deles é católico, dois se identificam como cristãos e seis são evangélicos – dois da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), dois da Assembleia de Deus, um da Igreja Comunidade da Graça e um da Igreja do Evangelho Quadrangular. Também são oito os candidatos não eleitos que aparecem no levantamento do ISER mobilizando pautas relacionadas à educação: seis se identificam como cristãos, sendo que um deles se autodeclara cristão conservador, da Zion Church; há uma candidata evangélica da Igreja Inclusiva Comunidade Metropolitana; e uma candidatura coletiva interreligiosa, de oito pessoas, com um evangélico e duas candomblecistas.

Muitos dos candidatos com identidade religiosa mobilizam valores e conceitos cristãos que não necessariamente se articulam com uma proposta específica que se coloca em disputa com a laicidade do Estado. Porém, como identifica o documento “Religião e Voto”, a referência a valores e a articulação da noção de participação política como missão confiada por Deus, que geralmente está associada a uma noção de guerra contra o mal, acaba por comunicar ao eleitor cristão quais são seus valores, “sem que seja necessário que o candidato faça referências religiosas mais clássicas, como citações bíblicas” (p. 234) e nem que faça propostas que possam ser polêmicas e ir de encontro direto com a laicidade. Nesse sentido, na análise realizada sobre as propostas relacionadas a área de educação, há candidatos que mobilizam, por exemplo, o discurso em defesa da família de maneira genérica, mas que acabam por comunicar aos seus eleitores qual é a noção de família que o candidato defende, que é contra a união homoafetiva, por exemplo.

De maneira geral, a maioria das propostas mobilizadas relacionadas a área de educação, entre eleitos e não eleitos, são do campo conservador, mas há também propostas progressistas e de âmbito geral da valorização da educação que são feitas por candidatos que se colocam no campo do conservadorismo. Henrique Krigner (PP), não eleito, por exemplo, identifica-se como cristão conservador e é o candidato que aparece com o maior número de propostas relacionada à educação, seis. Dessas, quatro são de caráter conservador, que serão citadas adiante; porém, duas delas podem ser lidas como propostas progressistas ou que abordam de maneira geral a importância da educação: o acompanhamento psicológico e emocional para professores da rede e a instalação de internet de alta qualidade para a periferia da cidade. André Santo (Republicanos), candidato reeleito, bispo da IURD, também faz esse movimento ao falar da importância das ações afirmativas para mulheres e negros, uma pauta comum do campo progressista; mas, por outro lado, ele também mobiliza discursos e valores cristãos, e afirma, segundo o documento “Religião e Voto”, em um vídeo de 2020, que deseja permanecer na Câmara para atuar em diversas áreas, como a educação e o esporte, “sem esquecer de atuar na causa do Evangelho”.

De maneira direta ou indireta, apenas três candidaturas tinham propostas relacionadas à defesa da família LGBTQIAP+ e da liberdade de gênero, sendo que apenas uma delas foi eleita, a do Thammy Miranda (PL), homem trans que se identifica como cristão. As outras duas candidaturas são do Coletivo Periferia Ativa Búfalos (PDT), com candidatura

interreligiosa, e a Reverenda Alexya Salvador (PSOL), mulher trans, evangélica de igreja inclusiva. Alexya Salvador também defende a liberdade religiosa e o Estado laico, em que, de maneira paradoxal, mobiliza em sua candidatura o título religioso de reverenda para defender a laicidade, ao mesmo tempo que disputa com a maioria de seus pares evangélicos uma outra noção de cristianismo dentro do debate político institucional. Essas três candidaturas nos revelam que mesmo no interior do segmento cristão há tensões sobre valores e pautas e que, apesar de serem uma minoria, há outras frentes religiosas no espaço público que articulam propostas no sentido da laicidade.

Outros seis candidatos articulam a defesa da família com valores cristãos, mesmo que o façam de maneira indireta. Desses, dois são de identidade evangélica e os demais de identidade cristã. Alguns desses candidatos também mobilizam o discurso contra os direitos de igualdade de gênero, em que três deles declaram diretamente serem contrários a chamada “ideologia de gênero”, sendo todos eles eleitos. Apesar do tema da família e dos debates de gênero não se articularem diretamente com o tema da educação, vemos que alguns candidatos defendem valores e propostas cristãs que se colocam contra a laicidade dos conhecimentos escolares. Gilberto Nascimento Jr. (PSC), evangélico da Assembleia de Deus que recebeu apoio direto de Silas Malafaia, por exemplo, foi eleito mobilizando diversas temáticas que, sem ferir a laicidade diretamente, defendem aspectos da área de educação de interesses cristãos e que podem ter consequências discriminatórias. Gilberto Nascimento defende o Homeschooling, o ensino domiciliar, como uma pauta da família, afirmando que a escola estaria dominada pela esquerda e pela chamada “ideologia de gênero”; por outro lado, ele também se coloca contra a exploração sexual e infantil<sup>8</sup>, sem refletir sobre os dados de abuso infantil no Brasil, que ocorrem principalmente no âmbito familiar<sup>9</sup>. Assim, na contramão do que prevê a Constituição sobre a educação ser um dever do Estado e da família e que deve preparar o indivíduo para o exercício da cidadania<sup>10</sup>, propostas que articulam a defesa da família cristã, concomitante a um discurso contrário aos conhecimentos seculares presentes na escola pública, como o respeito a diversidade sexual e de gênero, acabam por sobrepor interesses religiosos em relação a laicidade do Estado. Ao ser dever da escola promover o exercício da cidadania, cabe a ela ensinar o respeito e a tolerância à diversidade, independente da liberdade de crença.

Há um outro conjunto de propostas apresentadas no documento “Religião e Voto” que dialoga com a questão da laicidade da escola, mas sem que haja uma disputa de valores direta como a que ocorre em torno da defesa da família cristã e dos debates sobre gênero. Esse conjunto diz respeito a propostas que de alguma forma buscam alianças entre grupos religiosos e a educação: a promoção de capacitação de jovens a partir Rede Cristã de Solidariedade, do candidato eleito Carlos Bezerra do Nascimento Jr. (PSDB), evangélico da Igreja Comunidade da Graça, que também afirma ter promovido bolsas de estudos atletas em parceria com o Mackenzie, um colégio presbiteriano; Rute Costa (PSDB), candidata reeleita, evangélica da Assembleia de Deus, fez uma postagem nas redes sociais em uma visita à

---

<sup>8</sup> Essa pauta foi articulada por três candidatos: Gilberto Nascimento Jr.; Carlos Bezerra do Nascimento Jr. (PSDB), evangélico da Igreja Comunidade da Graça; e Henrique Krigner (PP), cristão conservador da Zion Church.

<sup>9</sup> Segundo um levantamento realizado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, mais de 70% dos casos de abusos ocorrem no ambiente domiciliar. Para ter acesso ao painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, ver: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2022>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

<sup>10</sup> Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Associação Palavra de Deus, em que se reuniu com professores de creches conveniadas e sugere a existência de um trabalho em conjunto.

De maneira mais indireta, há também a articulação de valores cultivados no interior das igrejas e que se prevê como proposta na área da educação. Henrique Krigner (PP), cristão conservador, assim como alguns outros candidatos, defende o incentivo do esporte como forma de construir valores e disciplinas, o que afastaria os jovens da criminalidade. Como o documento do ISER aponta, essa narrativa do esporte como estratégia de redução da vulnerabilidade “tem guiado projetos sociais de muitas igrejas evangélicas há anos” (p.304), em que o próprio candidato Krigner articula essa narrativa concomitante a um discurso de valores cristãos. Três candidatos, dois cristãos e um evangélico<sup>11</sup>, defendem a implementação da educação financeira na escola, uma pauta relacionada ao liberalismo econômico e ao empreendedorismo “que encontra ressonância nas igrejas, principalmente evangélicas, mas também católicas” (p.284). O documento “Religião e Voto” também comenta a proposta do Bispo Atílio Francisco (Republicanos), candidato eleito que se identifica como evangélico da IURD: ele defende a promoção de palestras de incentivo de doação de sangue nas escolas, o que de certa forma indica “que o candidato valoriza e incentiva, no interior das escolas, práticas que também são incentivadas dentro da IURD” (p.254-255), visto que Atílio Francisco presidiu uma importante associação da igreja que tem como um dos projetos a promoção de mutirões de doação de sangue. Rute Costa (PSDB), candidata evangélica da Assembleia de Deus, reeleita, e Caique Mafra (Republicanos), cristão, não eleito, defendem pautas relacionadas a noção de segurança no interior da escola, indo ao encontro da temática de segurança pública que passou a ter mais destaque a partir de 2018, com o bolsonarismo. Como aponta o documento “Religião e Voto”, no tópico Segurança Pública, muitos candidatos incorporaram esse tema ao seu discurso, reforçando valores relacionados a ordem, a segurança, a disciplina e ao foco, que também “são valores compartilhados dentro de muitas igrejas, sobretudo evangélicas pentecostais” (p. 302). Como propostas, Costa defende a implementação de detector de metais nas escolas para evitar casos de violência nesses espaços e Mafra apoia a expansão das escolas cívico-militares.

### **Considerações finais**

Aos analisar o documento “Religião e Voto” em relação as propostas dos candidatos com identidade religiosa da capital paulista que dialogam com a questão da educação, vemos que cinco tipos de pautas são mobilizados: (i) propostas de valorização geral da educação e de caráter laico, que não disputam a laicidade do Estado, como a ampliação de horário e vagas nas creches; (ii) propostas do âmbito progressistas, que são minoritárias e defendem o debate de gênero a partir da perspectiva dos direitos humanos e da diversidade, o que coloca a própria categoria de ser cristão em disputa; (iii) a defesa de valores cristãos, que se contrapõe aos conhecimentos escolares e ao reconhecimento de grupos LGBTQIAP+ e às pautas feministas; (iv) propostas que incentivam a aliança do Estado com denominações e grupos religiosos, como a promoção de cursos vinculados à instituições religiosas; (v) e propostas que são de caráter laico, mas que revelam a valorização de atividades na escola que são práticas comuns das denominações dos candidatos.

Analisando essas pautas no que diz respeito a área da educação e os candidatos que as defendem, vemos que, como indicado por Camurça et al. (2020) e por Blancarte (2011), a maior presença de outros grupos religiosos não católicos nos espaços de poder não significa necessariamente uma maior disputa em torno da noção de laicidade, mas a disputa por privilégios como os da Igreja Católica, que é historicamente hegemônica nas disputas

---

<sup>11</sup> Carlos Bezerra do Nascimento Jr. (PSDB), evangélico, e Augustin Carballo (PSC) e John Carvalho (Republicanos) cristãos.

educativas (FISCHMANN, 2012; CUNHA, 2016.). A pauta de defesa da laicidade de valores, relacionada a liberdade de gênero e a sexualidade, só é levantada por poucas candidaturas, três, sendo só uma eleita. Além disso, nenhum dos candidatos eleitos que se identificam como católicos aparecem no documento “Religião e Voto” manifestando pautas relacionadas ao âmbito da educação; são principalmente os evangélicos que articulam em suas propostas valores que são explicitamente vinculados a doutrina cristã.

As pautas relacionadas a moralidade e aos valores cristãos, apesar de não dialogarem diretamente com a educação, ao se colocarem em defesa da família, que se subentende heteronormativa por estar colada em um discurso contra a chamada “ideologia de gênero”, transmitem uma mensagem para os eleitores de que é a família a única responsável pela educação dos filhos, cabendo a escola apenas a função de instrução e de preparação para o mercado de trabalho. Nessa visão da escola, os saberes plurais e laicos, de tolerância e respeito às minorias são percebidos como maléficis por irem contra a doutrina. Cabe aqui lembrar que o lobby de grupos religiosos conseguiu pressionar para suprimir as referências ao gênero e à orientação sexual no Plano Nacional de Educação (PNE), que ao ser proposto no texto inicial tinha como objetivo superar desigualdades relacionadas a esses temas (MACHADO, 2018).

Como o próprio documento “Religião e Voto” analisa, muitos dos candidatos com identidade religiosa, principalmente os evangélicos, mobilizam em seus discursos a justificativa de uma atuação política como uma missão de Deus. Ou seja, possuem a intenção de trazer para o âmbito da ordem pública um modo de vida e uma visão de mundo cristã. A ampliação desse discurso vinculado a propostas relacionadas a educação tensiona a laicidade da escola, que nasce com um propósito contrário: transmitir conhecimentos e valores comuns a todos, com o objetivo de promover a formação e a boa convivência do cidadão, respeitando a liberdade de crença.

Como visto por Blancarte (2011) e Camurça et al. (2020), apesar dos candidatos articularem discursos laicos para defenderem seus valores cristãos, como a liberdade de consciência e de expressão, vemos, que a maioria das propostas relacionadas a área de educação não chegam a questionar os limites e aplicabilidades desse conceito de maneira ostensiva. A liberdade de crença, para o bem coletivo, deve se limitar aos atos que são permitidos por lei, havendo a distinção entre crime e pecado. Defender pautas homofóbicas e buscar impedir que ações em prol das desigualdades sexuais e de gênero sejam efetivadas, julgando-as como pecado, são ações contrárias a própria liberdade de crença e de consciência que esses atores reivindicam.

A escola sempre foi um lugar de disputa entre grupos religiosos e seculares, e é necessária a defesa constante da sua laicidade. Como apontado por Camurça et al. (2020), há um processo de pressão e contrapressão em que, mesmo com um forte debate político conservador que tensiona a laicidade do Estado, há grupos que a defendem e que não necessariamente apareceram nesse trabalho, porque não possuem uma identidade religiosa vinculada a sua candidatura<sup>12</sup>. Esse ensaio é apenas uma fotografia de quais propostas foram mobilizadas por esses candidatos em período de campanha a partir do documento “Religião e Voto”, sendo interessante também investigar quais dessas pautas e outras relacionadas ao tema da educação são de fato articuladas por esses atores ao serem eleitos, compreendendo como a laicidade tem sido disputada além dos discursos eleitorais.

---

<sup>12</sup> Além das candidaturas com identidade religiosa citadas aqui de âmbito progressista, outras candidaturas eleitas em São Paulo disputam valores laicos que vão de encontro com pautas de caráter cristão conservador; entre elas: Érika Hilton (PSOL), mulher transgênero que foi a mulher mais votada do país e a candidatura coletiva da Bancada Feminista (PSOL).

## Referências

- BERGER, Peter. **O Dossel Sagrado**. Elementos para uma sociologia da religião. São Paulo: Paulinas, 1985.
- \_\_\_\_\_. A dessecularização do mundo: uma visão global. **Religião & Sociedade**, Rio de Janeiro, vol. 21, n. 1, 2000, pp. 9-23.
- BLANCARTE, Roberto. O porquê de um Estado laico. In: LOREA, Roberto Arriada (Org.). **Em defesa das liberdades laicas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, pp 19-32.
- \_\_\_\_\_. América Latina: entre pluriconfessionalidad y laicidade. **Civitas: revista de ciências sociais**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 182-206, 2011.
- CAMURÇA, M.; SILVEIRA, E. J. S.; ANDRADE JÚNIOR, P. M. DE. Estado laico e dinâmicas religiosas no Brasil: tensões e dissonâncias. **HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião**, v. 18, n. 57, p. 975, 31 dez. 2020.
- CARNEIRO, Sueli. Estado laico, feminismo e ensino religioso em escolas públicas. In: FISCHMANN, Roseli (org.). **Ensino religioso em escolas públicas - Impactos sobre o Estado laico**. São Paulo: FAFE/ FEUSP/ PROSARE/MacArthur Foundation, Factash, 2008, p.123 – 142.
- CATROGA, Fernando. **Entre deuses e Césares: secularização, laicidade e religião civil**. Cap. III. A secularização do ideal de tolerância (pp. 65-91); Cap. VII. A secularização como laicidade (pp. 273-315). Cap. VIII. A laicização externa e interna (pp. 317-350); Cap. VI. A França: uma Pátria no lugar de Deus (pp. 227-269). Coimbra: Almedina, 2006.
- CUNHA, Luiz A. A entronização do ensino religioso na base nacional curricular comum. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 37, n° 134, p.266-284, jan.-mar., 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/pVYq6dDgwRxYgkcyFq6YNrm/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 28 jul. 2022.
- DUARTE, Luiz F. HEILBORN, Maria L.; BARROS, Myriam de; PEIXOTO, Clarice. **Família e Religião**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2006.
- FISCHMANN, Roseli. Uma aliança contra a República, a Constituição e a Cidadania. In FISCHMANN, Roseli. **Estado Laico, Educação, Tolerância e Cidadania: para uma análise da Concórdia Brasil – Santa Sé**. São Paulo: CEMOROC-EDF-FEUSP/FACTASH, 2012.
- \_\_\_\_\_. Estado Laico: direito a ter direitos. In: **Nossa América** (São Paulo), v. 26, p. 6-12, 2007.
- HERVIEU-LÉGER, Danièle. In search of certainties: the paradoxes of religiosity in societies of high modernity. *The Hedgehog Review: Critical reflections on contemporary culture*. **After Secularization**. V. 8, n.1/2, 2006, pp. 59-68.
- LAFER, Celso. Desafios da Laicidade no mundo contemporâneo. In: **Estado Laico, Intolerância e Diversidade Religiosa: pesquisas, reflexões e debates**. MDH, 2018.
- MACHADO, Maria das Dores Campos. **O conservadorismo cristão no Brasil contemporâneo**. Trabalho apresentado na Mesa Redonda Feminismo e Conservadorismo: a disputa pelo olhar das Ciências Sociais, do 42º Encontro Anual da Anpocs, 2018.
- MUNIZ, Tamiris Alves. **A Disciplina Ensino Religioso no Currículo Escolar Brasileiro: institucionalização e permanência**. 2014. 208 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Goiás, Goiás, 2014.

POLITQUÊS: #61 **De onde vem a ideia do Estado laico. E por que ela é indispensável.** Entrevista com Roseli Fischmann. Locução de: Conrado Corsalette. S.I: Nexo Jornal, 2018. Podcast. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/podcast/2018/11/26/De-onde-vem-a-ideia-de-que-o-Estado-tem-de-ser-laico>>. Acesso em: 28 de jul. 2022.

REIS, Livia; CUNHA, Magali; PESTANA, Matheus; ABREU, Gabrielle. **Religião e voto: uma fotografia das candidaturas com identidade religiosa nas eleições 2020.** Rio de Janeiro, RJ: Instituto de Estudos da Religião, 2022. E-book. Disponível em: <https://religioepoder.org.br/artigo/iser-divulga-resultados-da-pesquisa-sobre-candidaturas-com-identidade-religiosa-nas-eleicoes-municipais-de-2020/>. Acesso em: 28 jul. 2022.

SZEINFELD, Jorge. O predomínio da liberdade: América Latina tutela a diversidade. **Nossa América**, São Paulo, n. 26, p. 17-22, 2007.

XIMENES, Salomão Barros. O Ensino Religioso as Escolas Públicas Brasileira: do Direto à Liberdade de Crença e Culto ao Direito à Prestação Estatal Positiva. In: RANIERI, Nina. **Direito à Educação.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

Recebido para publicação em 20-08-23; aceito em 25-09-23